

**Título:** 6. Administradoras de consórcio  
**Capítulo:** 11. Aumento de capital  
**Seção:** 50. Exame do processo  
**Subseção:** 14. Aumento de capital por incorporação de reservas e lucros

---

1. No processo de aumento de capital por incorporação de reservas e lucros, além dos aspectos mencionados no Sisorf [6.11.50.10](#), são examinados, também, os seguintes aspectos:
  - a) se há saldo nas respectivas contas no último balanço semestral;
  - b) se, na data da deliberação, a reserva está íntegra, ou seja, não está comprometida em virtude de existência de prejuízo, observado o contido no Sisorf [6.11.30.20](#), item 5.
  
2. A constatação de prejuízo pode se constituir em óbice à aprovação do aumento de capital, se o valor do prejuízo comprometer a integridade das reservas capitalizadas, quando se tratar de reservas de lucros ou reserva legal.